



Ano 1 • Edição 34 • 21 de outubro de 2026



2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO - COMRIO

O Consórcio Público **MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO - COMRIO**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, de natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 63.994.897/0001-36, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 119, Sala 501, Centro, Paraíba do Sul/RJ – CEP 25.850-000.

CONSIDERANDO a deliberação do assunto pela Assembleia Geral do COMRIO, realizada em 13 de agosto de 2026, sendo a adesão aprovada por unanimidade;

CONSIDERANDO a edição, pelo município interessado, da Lei Municipal nº 2.901 de 25 de junho de 2026, que disciplina a participação do Município de Mendes/RJ no Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro - COMRIO, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula 45, do Contrato de Consórcio Público do COMRIO;

CONSIDERANDO, por fim, o que prescreve o art. 6º, § 6º, do Decreto Federal nº 6.017/2007;

RESOLVE:

Processar o presente Aditivo ao Contrato de Consórcio Público do COMRIO visando a inclusão, como ente consorciado, do Município de Mendes/RJ. A adesão é processada de forma integral, sem reservas, nos termos que se seguem:

Art. 1º. Passa a constar como signatário do Contrato de Consórcio Público do COMRIO o Município de **MENDES/RJ**, CNPJ 28.580.694/0001-00, com sede administrativa na Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira, 250 - Centro, município de **MENDES** do Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Sr. Jorge Henrique Costa de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 007.402.597-09

Areal
Comendador Levy Gasparian
Paraíba do Sul
São José do Vale do Rio Preto
Sapucaia
Sumidouro
Três Rios
Engenheiro Paulo de Frontin

Presidente
Julio de Souza Bernardes

www.comrio.rj.gov.br

Endereço: Avenida Marechal
Castelo Branco, 119 - sala 501
/ Paraíba do Sul / RJ

Contato
(24) 98135-1856

Atendimento
Segunda à Sexta das 08:00
às 17:00 hrs

CNPJ
63.994.897/0001-36

Resolução Nº 03/2025 de
22 de dezembro de 2025



Art. 2º. O art. 1º do Contrato do Consórcio Público Multifinalitário dos Municípios do Estado de Rio de Janeiro - COMRIO passa a vigorar acrescido do município indicado no artigo anterior, com a seguinte redação:

Art. 1º. O Consórcio Público Multifinalitário dos Municípios do Estado de Rio de Janeiro, podendo ser denominado simplesmente COMRIO, constituído pelos Municípios de Areal, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Paraíba do Sul, São José do Vale do Rio Preto, Sapucaia, Sumidouro e Três Rios, é uma Associação Pública, com personalidade jurídica de Direito Público, de natureza autárquica e integrante da administração indireta de todos os entes consorciados, regendo-se pelas normas das legislações pertinentes, especialmente pela Lei Federal nº 11.107/05, pelo seu Decreto Regulamentador, por este Contrato de Consórcio Público, pelos seus Estatutos, assim como pelos demais dispositivos e princípios de direito público aplicáveis, com prazo de duração indeterminado.

Art. 3º. A alteração no Contrato de Consórcio Público efetivada por meio do presente Aditivo passará a vigorar a partir da publicação do devido extrato na imprensa oficial, nos termos da Lei 11.107/2005 e do Decreto 6.017/2007.

Art. 4º. Os demais dispositivos do Contrato permanecem vigentes e inalterados.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Aditivo ao Contrato do Consórcio Público COMRIO os representantes legais das partes, para que produza os efeitos jurídicos inerentes.

Paraíba do Sul/RJ, 21 de setembro de 2026.

JULIO DE
SOUZA
BERNARDES
12820072704
JÚLIO DE SOUZA BERNARDES
Presidente do COMRIO

Assinado digitalmente por JULIO DE
SOUZA BERNARDES:12820072704
ND: C=BR, CN=JULIO DE SOUZA
BERNARDES:12820072704, O=ICP-
Brasil, OU=Presencial
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.10.22 17:09:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

JORGE HENRIQUE
COSTA DE
OLIVEIRA:007402597
09
JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito de Mendes

Assinado de forma digital por
JORGE HENRIQUE COSTA DE
OLIVEIRA:00740259709
Dados: 2026.10.22 09:41:21
-03'00'